



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81 / prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0285/2025

Barra de São Miguel/PB, 10 de Novembro de 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. **João Paulo França**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais Legislação vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das Atividades de Controle Interno e Auditoria Tributária no Âmbito Municipal;

CONSIDERANDO que as atribuições de Auditoria e Controladoria possuem natureza complementar e podem, de forma excepcional, serem exercidas cumulativamente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, a Senhora **ANA LÍVIA DA SILVA MACÊDO**, ocupante do Cargo de Auditora de Tributos, para exercer as funções de Controle Interno sem prejuízo de suas demais atribuições do cargo de origem;

Art. 2º - O Exercício das Atribuições de que trata esta Portaria será desempenhado dentro da carga horária de **30 (Trinta) horas Semanais;**

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Miguel – PB, 10 de Novembro de 2025.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 10 de Novembro de 2025.

João Paulo França - Prefeito Constitucional